

LEINº.2056 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

O povo do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 11 da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG inscrita no CNPJ 18.979.056/0001-03.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 23 de junho de 2016.

Antônio Carlos Noronha Bicalho
Prefeito Municipal